



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 028/2017

**Dispõe sobre concessão da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **GISELE BASTOS RODRIGUES**, no período de 11 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 – 112 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de setembro de 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal